

18 · 04 · 1964

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/81**

Aprova as Contas do Município de Itarana referente ao exercicio de 1.980.

A Mesa da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão realizada no dia 26 de setembro de 1.981, aprovou e ela promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Artº. 1º - Fica aprovada as Contas do Município de Itarana, na Gestão do Prefeito JOSÉ LUIZ DE MARTIN, referente ao exercício de 1.980;

Artº. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 26 de setembro de 1.981

*Sérgio Hilário Toniato*  
SÉRGIO HILÁRIO TONIATO  
Presidente da Câmara

*Antônio César Scárdua*  
ANTÔNIO CÉSAR SCÁRDUA  
Secretário